## Inside Experiences





# PROTOCOLO INTERNO INSIDE EXPERIENCES RNAAT nº203/2020

### Conteúdo

1.	. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO	2
	1.2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO	2
	1.3 PARA OS COLABORADORES	2
	<b>1.3.1</b> Formação	2
	1.3.2 Equipamento de proteção individual	3
	1.3.3 Designação dos responsáveis	3
	<b>1.3.4</b> Conduta	3
	1.3.5 Stock de materiais de limpeza e higienização	4
	1.4 PARA OS CLIENTES	4
	1.4.1 Equipamento de proteção individual	4
	1.4.2 Conduta	4
	1.5 PARA A ORGANIZAÇÃO	4
2.	. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO	5
	2.1 PLANO DE ATUAÇÃO	
3.	. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES	5

#### 1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

#### 1.1 INFORMAÇÃO

- Por forma a garantirmos que os clientes têm conhecimento e acesso ao Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19, este encontra-se disponível para consulta no nosso site e será enviado sempre que solicitado.
- Disponibilizamos a informação sobre as medidas gerais relativas ao cumprimento das precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.



#### 1.2 PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

• Cumprimos a higienização ou desinfeção dos equipamentos utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.

#### **1.3 PARA OS COLABORADORES**

#### 1.3.1 FORMAÇÃO

- Formação específica para todos os Colaboradores sobre:
- Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
- Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:

- <u>higienização das mãos</u>: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
- <u>etiqueta respiratória</u>: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
- <u>conduta social</u>: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa.

#### Sugestão de registo:

Data da ação	Descrição da ação	Formandos
08/05/2020	Formação sobre o Selo Clean & Safe, direcionada aos Agentes de Animação Turística	Maria Vitória Santos
12/05/2020	Formação sobre o Selo Clean & Safe, direcionada aos Agentes de Animação Turística	Luciana Cunha

#### 1.3.2 Equipamento de proteção individual

 Em número suficiente para todos os colaboradores. São disponibilizados a todos os nossos colaboradores, mascara e luvas, para o desempenho das atividades, quer em espaço fechado quer em espaço de natureza.

#### 1.3.3 Designação dos responsáveis

 Ter ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas a um espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde). Colaborador nomeado – João Ribeiro.

#### **1.3.4** Conduta

• Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.

- Como agir perante os clientes, formas de apresentação/cumprimento, ....
- manter a distância entre funcionários, evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão
- manter o cabelo apanhado
- desaconselha-se o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.)
- Os nossos colaboradores, conhecem bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos equipamentos.

#### **1.3.5** Stock de materiais de limpeza e higienização

• Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do serviço prestado, incluindo gel desinfetante para mão, lixívia e desinfetante de superfícies.

#### **1.4 PARA OS CLIENTES**

#### 1.4.1 Equipamento de proteção individual

- Em número suficiente, tendo em conta a capacidade máxima dos grupos;
- Fornecimento de higienizadores de mãos à base de álcool, sempre que se justifique, aos participantes nas atividades;
- outros equipamentos de proteção individual que se considerem relevantes em função da atividade, como por exemplo máscaras.

#### **1.4.2** Conduta

• Definição de regras de utilização de equipamento e de meios de transporte em concordância com as orientações para o distanciamento social recomendadas pela Direção-Geral da Saúde.

#### 1.5 PARA A ORGANIZAÇÃO

- Manutenção da distância social de segurança entre os participantes nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde.
- Ocupação máxima dos meios de transporte utilizados nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde.
- Distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online.
- Cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas atividades.

#### 2. <u>PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO</u>

#### 2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

- O colaborador responsável deve prestar a assistência necessária ao suspeito de infeção e contactar o
   Serviço Nacional de Saúde.
- Armazenamento dos resíduos produzidos pelos suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

#### 3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

Sugestão de registo de ocorrências:

Data da ocorrência	Descrição de Ocorrência	Medidas de atuação	Obs.